

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao
egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/98

**Reajusta o subsídio e a verba de representação do
Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal
de Agudo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº. 10/96, Art. 4º,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.176/98, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica reajustado para R\$3.017,68 (três mil e dezessete reais e sessenta e oito centavos) o subsídio e para R\$1.508,84 (hum mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1997.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$905,30 (novecentos e cinco reais e trinta centavos) o subsídio e para R\$452,66 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1998.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 20 de maio de 1998.

Ver. Léo Anunciação
Presidente

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente

Ver. Beto Müller
Secretário